

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 56 – P, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera do Emprego Público de confiança de Chefe de Faturamento da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Serviços do CIM NOROESTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Mateus Peixoto da Silva** do emprego público de confiança de Chefe de Faturamento da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Serviços do CIM NOROESTE, a partir da data de 10/11/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 10 de novembro de 2025.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE